



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17/01/2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07

Organização da Sociedade Civil



UBKS

TKFI/EUA

Ofício nº 019/2018

Mirassol, 19 de Junho de 2018.

Senhora Secretária,

Ref: Termo de Colaboração DME 169/2017
Prestação de Contas Anual ref. 2017

União Brasil Karate-do Shitoryu Kai, por seu representante, abaixo assinado, vem encaminhar para apreciação a documentação que compõe a prestação de contas anual referente ao exercício de 2017 dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Mirassol.

Documentos anexos:

- Relação de contratos prestadores de serviços
- Certidão Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- Declaração de não remuneração funcionário publico
- Declaração de que não possuímos no quadro diretivo membro do Poder ou do Ministério Publico, ou Dirigente de órgão ou entidade da Adm. Publica
- Planilha de repasses ao terceiro setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas
- Conciliação Bancaria conta corrente e aplicação
- Certidão de Regularidade no CRC
- Certidão negativa de débitos na Fazenda do Estado
- Certidão negativa Tributos Federais e à divida ativa da União
- Certidão negativa municipal
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Livro Diario Geral
- Balanço Patrimonial
- Plano de Contas
- Demonstração do resultado do período
- DFC entidades sem fins lucrativos
- Balancete de Verificação
- Notas explicativas das demonstrações contábeis exercício de 2017.

Protocolo DME nº 392,18
Recebido em 15.06.18

Ass. Recepção 13/12



UNIÃO BRASIL KARATE-DO SHITORYU KAI

ユニオン・ブラジル 空手道系東流会

Fundada em 17/01/2004 – CNPJ 07.433.983/0001-07

Organização da Sociedade Civil

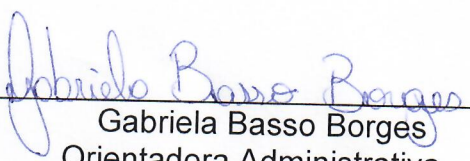


UBKS

TKFI/EUA

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Gabriela Basso Borges
Orientadora Administrativa

Ao
Departamento Contábil – Prefeitura Municipal de Mirassol
Departamento de Prestação de Contas

Protocolo DME n.º 392 / 18
Recebido em 15 / 06 / 18

Loão
Ass. Recup. de 13/12